



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 073/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no  
uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Conselheiro-  
Relator, Doutor Vicente Augusto Cruz Oliveira, exarado nos  
autos do Processo n.º 13.310/2005/PGJ (P. P. n.º 154/00);

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do  
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em  
sessão ordinária realizada em 22 de março de 2006;

**RESOLVE:**

**REMESSA** dos autos do **Processo n.º  
13.310/2005/PGJ (P. P. n.º 154/00)**, à Promotoria de Justiça  
com atuação junto à Auditoria Militar, para os fins de  
observância do teor da Resolução n.º 008/04/CPJ, oriunda do  
Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do  
Amazonas, que regulamenta o art. 26 da Lei n.º 8.625/93, o  
art. 8.º da Lei Complementar n.º 75/93, disciplinando, no  
âmbito do Ministério Público do Amazonas a instauração e  
tramitação do procedimento investigatório criminal.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-  
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
em Manaus-AM, 22 de março de 2006.

**ALBERTO NUNES LOPES**

*Presidente, por substituição legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*